



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023

### ATA MEMÓRIA – nº 01

<b>Assunto Geral:</b>	1ª Reunião Ordinária da Comissão
<b>Data:</b>	31/05/2023
<b>Horário:</b>	09:26 às 11:41
<b>Local:</b>	Sala Situação da SEMPOG
<b>Coordenadora:</b>	Fabiana de Oliveira
<b>Objetivo:</b>	Construção da programação da CPMAPD
<b>Participantes:</b>	Conforme lista de presença em anexo
<b>Relatoria:</b>	Fabiana de Oliveira

#### Assuntos tratados:

No dia 31 do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 09:26, de forma presencial, na Sala de Situação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG), foi iniciada a primeira reunião ordinária da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor (CPMAPD). A coordenadora Fabiana de Oliveira/SEMPOG e Diretora do Departamento de Implementação do Plano Diretor (DIPLAD) iniciou a reunião propondo aos representantes que estavam presentes uma apresentação rápida para reconhecimento de todos, assim logo em seguida a Supervisora da CPMAPD e Subsecretária de Planejamento, Raísa Tavares Thomaz/SEMPOG tomou a palavra iniciando a apresentação do dia mostrando um histórico de como fora realizado os procedimentos para instituição da Comissão, esclarecendo os objetivos do poder executivo de realizar os trabalhos de monitoramento, sendo reforçado pela Auditoria Operacional pelo Acordão APL-TC 00039/22 - Processo 01537/22 TCE/RO. Dentre várias tratativas com a Secretaria Geral de Governo – SGG para as indicações dos técnicos juntamente a outras secretarias, foi elaborado e publicado o Decreto nº 18.852/2023 que “*Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho e dá outras providências.*” Em seguida exibiu as atribuições da Comissão presentes no Decreto para os membros presentes, apontando a necessidade da apresentação de Relatórios semestrais e anuais para o Conselho Municipal da Cidade/CONCIDADE e sobre a preocupação devido a situação atual em que se encontra a comissão, pelo pouco tempo para realização de tal atividade. Raísa/SEMPOG citou também sobre a Conferência Municipal de Acompanhamento do Plano Diretor e das contribuições que a Comissão poderia auxiliar. Raísa/SEMPOG justificou as ausências dos representantes das secretarias SEMUR e SEMA devido ambos os técnicos estarem em agenda com Ministério Público – MP/RO; sobre a SEMFAZ estar presente de maneira remota pelo *Google meet* pela Subsecretária Maria Sandra Bandeira; e, os membros da SEMUSB não estarem ali presentes, porém representados pelo técnico Gabriel Reis Rosa encaminhado para substituí-los nesta reunião. Raísa/SEMPOG citou a necessidade da criação do Regimento Interno da CPMAPD como foco na concepção dos Relatórios de monitoramento do Plano Diretor. Referiu-se ao Departamento de Pesquisa, Estatísticas e Indicadores – DPEI, como grande suporte na produção destes dados gerados para os relatórios de acompanhamento, representados na reunião pela Gerente da Divisão de Informações, Estatísticas, Indicadores e Análises – DIEI, Aina Alícia Varjão dos Santos/SEMPOG e a Assessora Técnica, Carla Caroline Soares dos Santos/SEMPOG. Em seguida comentou sobre a questão do Decreto explanar a necessidade de haver dois relatórios semestrais e um anual, sendo imprescindível a apresentação destes relatórios para Secretaria de Planejamento/SEMPOG juntamente a Controladoria Geral do Município – CGM, sendo que os relatórios anuais deverão ser apresentados ao pleno do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, sendo publicados tanto os semestrais e anuais no Diário Municipal. Raísa/SEMPOG explanou os itens prioritários que deverão estar presentes no relatório, constados no art. 37 e 38 da LC nº 838 de 2021 que “*Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho – PDPM*”, e que, este trabalho será futuramente apreciado na Conferência Municipal do Plano Diretor, conforme o art. 38 da L.C. nº 838, com data prevista para 04 de outubro de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023

2023. Raísa/SEMPOG comentou sobre as tratativas administrativas para a realização do evento, utilizando-se de carona em uma Ata de Registro de Preço nº 346/2022 pela Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL). Raísa/SEMPOG reforçou que as reuniões da Comissão que irão ocorrer trimestralmente serão para produção destes relatórios, trazendo para os representantes duas propostas para acontecimento dos mesmos, a primeira proposta seria na realização do primeiro relatório para apresentação na conferência dos trabalhos implementados do ano de 2021, e para que no segundo relatório em dezembro consolidasse as informações de 2022. Uma segunda proposta apresentada pelo DIPLAD, seria na realização de um relatório apenas para apresentação na Conferência com as informações de 2021/2022/2023 consolidados, com justificativa de ser o primeiro ano da comissão, para que no ano seguinte voltassem com a programação original conforme o Decreto. Raísa/SEMPOG destrinchou novamente sobre a contribuição da Comissão perante a conferência que estaria focado apenas nas composições dos relatórios, porém solicitou o apoio de cada integrante em divulgações e suportes quando necessário. Na sequência, a representante Taís Tiene Iamazaki/SEMPOB explicitou a necessidade de uma padronização nas entregas das informações pelas secretarias, de forma a evitar confusão quanto ao entendimento do relatório, solicitando assim uma estrutura para fácil apreensão de todos. Raísa/SEMPOG respondeu confirmando que todos os documentos elaborados estão sendo arquivados no *google drive* e compartilhados a todos os representantes da Comissão. Em seguida Fabiana/SEMPOG deu continuidade à reunião, onde em conjunto foi definido a programação para as reuniões futuras da CPMAPD. Em seguida, Luiz Fernando Coutinho da Rocha/ADPVH realizou questionamentos sobre definir a função do Departamento de Implementação do Plano Diretor e a da CPMAPD, pois para ele não ficou claro no decreto que institui a comissão e poderia estar ocorrendo sobreposição de responsabilidades. Em seguida, Fabiana/SEMPOG fez a leitura do decreto na parte das atribuições da CPMAPD para debater o assunto com os membros. Camila/SEMPOG explica sobre a importância dos membros da Comissão para auxiliar com as secretarias na obtenção dos dados que irão compor o relatório de acompanhamento, e também reforça que o Departamento contribuirá na construção do mesmo. Em seguida, Taís Tiene Iamazaki/SEMPOB, se posicionou para falar que o relatório seria uma construção conjunta da SEMPOG e da CPMAPD. Além disso, Camila/SEMPOG também menciona sobre trabalhar os assuntos de atribuição de forma mais clara no regimento interno da CPMAPD. Após, foram debatidos os assuntos da programação, onde ficaram definidas as datas das reuniões ordinárias ao decorrer do ano de 2023, e havendo a necessidade, serão convocadas extraordinárias no percurso para maiores deliberações sobre os trabalhos referentes aos relatórios. Dentre as propostas de entregas de relatórios apresentados pela supervisora Raísa, o representante Raimundo José Zacarias da Costa Júnior acrescentou uma nova recomendação sobre as informações deste relatório que será apresentado à Conferência estarem referidos somente aos anos de 2021 e 2022, o que foi aceito pela Comissão, havendo em seguida, então, as datas dispostas de entrega do relatório para apreciação da SEMPOG e CGM em 20 de setembro de 2023 para assim adiante à exposição no pleno do CONCIDADE no dia 22 de setembro de 2023. Ficou determinado que as datas para conclusão do relatório anual de 2023 seriam ajustados após o acontecimento da Conferência. Sobre a elaboração do Regimento Interno da CPMAPD, a Comissão indicou a Coordenadora Fabiana/SEMPOG, o representante Luís Fernando Coutinho da Rocha, da Agência de Desenvolvimento de Porto Velho (ADPVH) e o representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN), Anselmo Charles Meytre, para redigirem uma versão do regimento com data limite até 30 de junho de 2023, para que se torne pauta da próxima reunião para ser avaliado com todos os membros da Comissão. A coordenadora da CPMAPD Fabiana agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

### Encaminhamentos:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023

1. Envio de minuta de Decreto para nomeação da Comissão;
2. Elaboração do Regimento Interno (Minuta disponível no drive);
3. Elaboração do primeiro Relatório Consolidado e publicação até 15 de setembro de 2023;
4. Solicitação a SMTI de acesso ao e-PMPV para tramitação de documentos pela CPMAPD.
5. Modelo de Ofício Circular padronizado de solicitação de informações para o Relatório.

### Registro Fotográfico:

Imagem 01: Fotografia da 1ª Reunião Ordinária da CPMAPD



Fonte: SEMPOG, em 31 de maio de 2023.

Imagem 02: Fotografia da 1ª Reunião Ordinária da CPMAPD



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023



Fonte: SEMPOG, em 31 de maio de 2023.

Imagem 03: Fotografia da 1ª Reunião Ordinária da CPMAPD



Fonte: SEMPOG, em 31 de maio de 2023.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

Comissão Permanente Multidisciplinar de Acompanhamento e Avaliação do Plano Diretor – CPMAPD  
Decreto nº 18.852/2023

Eu, Fabiana de Oliveira, \_\_\_\_\_, atuo e lavro esta ata. Porto Velho, 10 de julho de 2023.

Data de aprovação da ata, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.